



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda a Dra. Debora Fernanda Gadotti Farah pela nomeação para o cargo de Juíza Substituta do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC).

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- no último dia 25 foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto assinado pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, nomeando a advogada Debora Fernanda Gadotti Farah (OAB/SC 18.883) para compor o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC), no cargo de Juíza Substituta; e

- a Dra. Debora ocupará a vaga em decorrência do término do primeiro mandato da Dra. Ana Cristina da Rosa Grasso,

requer o encaminhamento de **Moção** à Dra. Debora Fernanda Gadotti Farah, a mais nova integrante do TRE de Santa Catarina, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Nilso Berlanda, aplauda a Dra. Debora Fernanda Gadotti Farah pela nomeação para o cargo de Juíza Substituta do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC). Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda